

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.636/2016**

Aprova as Diretrizes Curriculares da Educação de Jovens e Adultos – EJA – 1º e 2º segmentos do Ensino Fundamental, da Rede Municipal de Ensino do município de Santa Teresa.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º 4.926/2016 (Processo CEE-ES n.º 168/2016/SEP n.º 74884247), aprovado na Sessão Plenária do dia 25-10-2016,

RESOLVE:

Aprovar as Diretrizes Curriculares da Educação de Jovens e Adultos – EJA – 1º e 2º segmentos do Ensino Fundamental, da Rede Municipal de Ensino do município de Santa Teresa, mantida pela Prefeitura Municipal de Santa Teresa.

Vitória, ES, 28 de novembro de 2016.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 28 de novembro de 2016.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação